



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N°43 DE 03 DE JUNHO DE 2024


Dispõe sobre a prorrogação do prazo para envio de currículos para convocação de eventual contratação de estagiário para o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica prorrogado o prazo de envio de currículo, em processo seletivo para contratação de estagiários, destinado a estudantes do curso superior de Direito, para o e-mail do Departamento Jurídico (juridico@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) para o dia 21/06/2024.

Santa Cruz da Conceição, 03 de junho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.